

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP – 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

## PORTARIA n. º 055/2024

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE **PARTICULAR** PARA 0 **SERVIDOR** FRANQUE STEFFEN SCANDOLARA------

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

## AUTORIZAR:

Prorrogar a Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor FRANQUE STEFFEN SCANDOLARA, matrícula nº 587, Agente de Serviços Gerais, Estatutário, de 21 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2026, sem remuneração, solicitado através do protocolo nº 049/2024 de 15/02/2024, de acordo com o Artigo nº 112 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2021 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Morrinhos do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 16 DE FEVEREIRO DE 

> MARCOS VENICIÓS EVALDT DA SILVEIRA Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA Prefeito Municipal respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL** 

Assinatura do Servidor

Matricula Nº